

A Newsletter da Calcini Advogados é uma curadoria das atualizações mais relevantes no direito do trabalho. Nesta edição, focamos nas mudanças significativas que estão moldando o cenário jurídico. Com análises detalhadas, exploramos as tendências e desafios que afetarão a legislação trabalhista. Não deixe de conferir os **destaques do mês de maio**. Boa leitura!

Escritório em Destaque

NA MÍDIA

Indefinição do STF sobre
"pejotização" pode
prejudicar empresas e
trabalhadores

Ricardo Calcini

InfoMoney



INDEFINIÇÃO DO STF SOBRE "PEJOTIZAÇÃO" PODE PREJUDICAR EMPRESAS E TRABALHADORES

Na terça-feira (07/05), o sócio **Ricardo Calcini** participou de entrevista ao portal InfoMoney, contribuindo com comentários sobre os impactos jurídicos das decisões recentes envolvendo relações de trabalho.

Na conversa, **Calcini** analisou a expectativa em torno do julgamento da "pejotização" pelo STF, destacando os possíveis reflexos para empresas e trabalhadores, especialmente diante da divergência de entendimentos nas instâncias inferiores.

LEIA MAIS

POSTAGENS INADEQUADAS EM GRUPOS DE TRABALHO: IMPLICAÇÕES JURÍDICAS

Em entrevista à Rios FM, o advogado **Leandro Bocchi** da **Calcini Advogados** comentou sobre as implicações jurídicas de postagens inadequadas em grupos de trabalho, abordando os critérios legais para a demissão por justa causa. Ele analisou um caso recente em que um trabalhador foi demitido após compartilhar uma figurinha em um grupo corporativo no WhatsApp. A empresa alegou que o conteúdo incentivava comportamentos impróprios entre os colegas, contudo o juiz entendeu que a penalidade foi desproporcional ao ato, revertendo a justa causa.

LEIA MAIS

NA MÍDIA

Postagens Inadequadas
em Grupos de Trabalho:
Implicações Jurídicas

Leandro Bocchi

Rios.FM



COMO PAGAR INSS COMO AUTÔNOMO EM 2025?

O pagamento do INSS por autônomos é uma forma de garantir benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e pensão por morte. Embora não seja obrigatório para quem presta serviços apenas a pessoas físicas, a contribuição voluntária é estratégica para o futuro. Segundo as advogadas trabalhistas **Amanda Paoleli** e **Renatha Zulma**, do escritório **Calcini Advogados**, a contribuição deve ser feita via GPS, conforme a categoria, para garantir proteção previdenciária.

[LEIA MAIS](#)

NA MÍDIA

Como pagar INSS como autônomo em 2025?

Amanda Paoleli
Renatha Zulma

Valor



Dica Jurídica da Semana

SÉRIE Novas Teses Vinculantes do TST

CALCINI
ADVOCADOS

Desde 2024, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) vem adotando medidas concretas para consolidar sua atuação como uma Corte de Precedentes.

Em fevereiro de 2025, o Pleno do TST inaugurou a nova Sistemática de Reafirmação de Jurisprudência, fixando teses jurídicas em temas pacificados, por meio dos recursos repetitivos.

Nesta série, analisamos algumas das teses vinculantes fixadas. Confira a seguir a tese que autoriza a penhora de rendimentos do executado (IRR 75).



TST. REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA. TESES JURÍDICAS VINCULANTES. IRR 75. PENHORA DE RENDIMENTOS. POSSIBILIDADE. ANÁLISE. DISTINGUISHING. ABUSO.

Desde 2024, o TST tem se estruturado como uma verdadeira Corte de Precedentes. Em 2025, inaugurou a Sistemática de Reafirmação de Jurisprudência, fixando teses jurídicas vinculantes em temas pacificados.

Uma das teses, recentemente, aprovadas (IRR 75) trata da penhora de rendimentos do devedor para pagamento de dívidas trabalhistas. É válida a penhora, desde que:

- o valor não ultrapasse 50% dos rendimentos líquidos, e
- seja garantido ao devedor pelo menos um salário mínimo.

Ainda assim, a aplicação da tese exige atenção ao caso concreto. A penhora não pode comprometer a dignidade do devedor. A técnica do distinguishing pode ser usada quando houver risco de abuso.

Processo: RR-0000271-98.2017.5.12.0019 (IRR 75)

[LEIA MAIS](#)

RECURSO DE REVISTA ADMITIDO

O recurso discute a configuração de fraude à execução em aquisição imobiliária. A parte recorrente sustenta a ausência de registro de penhora, a solvência dos executados e a inexistência de prova de má-fé, invocando a Súmula 375 do STJ. O TST tem entendimento consolidado de que, sem registro da penhora ou prova inequívoca de má-fé do terceiro adquirente, não se caracteriza fraude à execução. Diante do contexto, foi admitido o recurso de revista, com o objetivo de prevenir possível violação ao art. 5º, XXII, da Constituição Federal.

LEIA MAIS

RECURSO DE REVISTA ADMITIDO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO, LIQUIDAÇÃO, CUMPRIMENTO, EXECUÇÃO, FRAUDE À EXECUÇÃO.



CALCINI
ADVOGADOS

Coluna Prática Trabalhista

É ABUSIVA A JUSTA CAUSA POR ATOS DE MANIFESTAÇÕES NAS MÍDIAS SOCIAIS?

A justa causa continua sendo um dos temas mais sensíveis nas relações de trabalho, especialmente quando envolve condutas ocorridas fora do ambiente corporativo. Na coluna Prática Trabalhista, publicada na revista Consultor Jurídico (ConJur), os advogados **Ricardo Calcini** e **Leandro Bocchi** exploram os limites legais da justa causa com base em postagens e mensagens em redes sociais e aplicativos como WhatsApp, Instagram e Facebook, reforçando a importância da boa-fé nas relações entre empregadores e empregados.

O artigo analisa as hipóteses previstas no artigo 482 da CLT e destaca a necessidade de observar critérios objetivos na aplicação dessa penalidade extrema.

LEIA MAIS

CALCINI
ADVOGADOS

COLUNA Prática Trabalhista

É abusiva a justa causa por atos de manifestações nas mídias sociais?

Fonte:



Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n. 28, de 2025

Informa que a Medida Provisória n. 1.290, de 28 de fevereiro de 2025, que autoriza a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nos termos do disposto no art. 20 da Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990, teve sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias

Medida Provisória n. 1.294, de 11 de abril de 2025

Altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei n. 11.482, de 31 de maio de 2007.

Principais Informativos

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Recurso ordinário é tempestivo se protocolado até às 24h do último dia do prazo

A Lei 11.419/2006, que regulamenta o processo eletrônico, prevê esse limite.

TST estabelece 12 novas teses em recursos repetitivos

Temas foram julgados em sessão totalmente virtual

Decisão é anulada por não publicação de pauta após retorno de vista regimental

Para a 8ª Turma, houve cerceamento de defesa

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anotação positiva sobre uso de EPI afasta risco laboral para fins de aposentadoria especial.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Resolução n. 410/CSJT, de 31 de março de 2025

Altera o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho [aprovado pela Resolução n. 405, de 16 de dezembro de 2024].

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Ministério do Trabalho e Emprego Portaria n. 547/MTE, de 11 de abril de 2025

Dispõe sobre a emissão de certidões de cumprimento da reserva legal de contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e de contratação de aprendizes.